

CALEIDOSCÓPIO EDUCACIONAL

NOVOS OLHARES PARA AS POLÍTICAS,
PRÁTICAS E DIVERSIDADES NA
CONTEMPORANEIDADE

Liliane Madruga Prestes
Paola Andressa Scortegagna
Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura
Organizadores



Liliane Madruga Prestes
Paola Andressa Scortegagna
Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura
(Organizadores)

CALEIDOSCÓPIO EDUCACIONAL:

NOVOS OLHARES PARA AS POLÍTICAS,
PRÁTICAS E DIVERSIDADES NA
CONTEMPORANEIDADE

São Paulo
Pragmatha
2022

Pragmatha Editora
www.pragmatha.com.br

Edição: Sandra Veroneze
Identidade Visual: Pragmatha
Diagramação: Luccas Pozzada
Copyright: Do Autor

Conselho Editorial do IFRS
Gregório Durlo Grisa
Aline Terra Silveira
Cimara Valim de Mello
Deloize Lorenzet
Greice da Silva Lorenzetti Andreis
Luciano Manfroi
Maísa Helena Brum
Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Marília Bonzanini Bossle
Sílvia Schiedeck
Marcus André Kurtz Almança
Daniela Sanfelice
Maurício Polidoro
Paulo Roberto Janissek
Carine Bueira Loureiro
Marina Wöhlke Cyrillo
Daiane Romanzini
Viviane Diehl
João Vitor Gobis Verges

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610/1998).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

C148 Caleidoscópio educacional : novos olhares para as políticas, práticas e diversidades na contemporaneidade [recurso eletrônico] / organização Lilliane Madruga Prestes, Paola Andressa Scortegagna, Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura. -- 1.ed. -- São Paulo : Pragmatha, 2022.

1 arquivo em PDF (411 p.)

ISBN 978-65-5950-097-0

1. Educação e Estado. 2. Prática de ensino. 3. Pluralismo cultural. I. Prestes, Lilliane Madruga, org. II. Scortegagna, Paola Andressa, org. III. Fontoura, Julian Silveira de Ávila, org. IV. Título.

CDU(online) -- 37.014

Catalogação na publicação: Aline Terra Silveira – CRB 10/1933

A qualidade social da educação no cenário brasileiro: o direito à educação em debate

Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura¹

Introdução

No início de 2020 fomos surpreendidos com a chegada do SARS-CoV-2, o novo coronavírus responsável pela covid-19, e o mundo se viu obrigado a pensar em diferentes estratégias para garantir minimamente a saúde dos seus. Nunca antes vistos os cuidados sanitários foram tão exigidos como *modus operandi* no enfrentamento a um vírus. Aqui me refiro a um momento da história onde o conhecimento sobre esse vírus era produzido diariamente, a todo momento as recomendações de combate eram revistas e adequadas aos novos avanços científicos (SILUS; FONSECA; JESUS, 2020).

Os processos formativos/educativos foram fortemente afetados, considerando que em alguns níveis a sua consecução se dá majoritariamente contando com a presencialidade dos atores envolvidos no processo educativo. Medidas como o isolamento e o distanciamento social foram implementados nos países, em alguns houve o fechamento provisório de escolas, universidades e comércios em geral, mesmo com a chegada

¹ Doutor em Educação (UNISINOS), Professor do Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Porto Alegre, RS, Brasil. E-mail: julian.diogo@gmail.com

das vacinas, o movimento de restabelecimento das atividades é bastante lento e gradual. Assim, experienciamos o *novo normal*.

Uma alternativa utilizada pelas nações no enfrentamento à pandemia na garantia do direito à educação foi a implementação do chamado *ensino remoto*, com o fomento de ferramentas e tecnologias digitais de informação e comunicação na consecução da organização do trabalho pedagógico nas instituições de ensino (HAGE; SENA, 2021). No Brasil o ensino remoto simultaneamente possibilitou o acesso à educação dos sujeitos sem que os mesmos se expusessem aos riscos da pandemia, e desvelou o abismo presente junto ao nosso sistema educativo.

Questões como acesso à *internet* de qualidade, instrumentalização de professores e estudantes no que se refere à aquisição de equipamentos para as atividades pedagógicas, planejamento e acompanhamento adequado do trabalho desenvolvido emergencialmente, além das questões relacionadas à subsistência dos sujeitos, incluindo aqui fatores como o impacto da pandemia na saúde mental (CHARCZUK, 2020).

A educação possui em sua natureza uma característica muito própria, a multifacetabilidade como afirma Charlot (2005). Isso faz com que algumas temáticas sejam evidenciadas em diferentes tempos e cenários de discussão – destaque aqui o desenvolvimento, articulação e implementação de políticas públicas, como afirma Santos e Azevedo (2009). Assim, um tema que emerge de forma desafiadora neste momento particular do século XXI é o da *qualidade da educação* ofertada nesse momento da história pelas instituições de ensino.

A qualidade social da educação: alguns apontamentos

Neste complexo sistema surge a necessidade de pensar a qualidade da educação a partir de outros paradigmas que, necessariamente, não estejam ligados a métricas estatísticas e que abarquem em seu interior as demandas da sociedade (em especial as da classe menos favorecidas) frente à formação dos sujeitos e a sua participação efetiva no exercício da cidadania.

Considerando ainda o momento no qual estamos passando enquanto sociedade, onde uma parcela considerável da população brasileira é atingida diariamente pelos impactos da pandemia, consequentemente desenrolando de forma massiva sobre os arranjos educativos estabelecidos entre as comunidades acadêmicas, escolas e a sociedade, temos aqui a *qualidade social da educação*.

A qualidade social da educação, diferente das outras noções de qualidade, se apresenta a partir de uma perspectiva transformadora, onde o foco está nos sujeitos e nos processos formativos potencializados pela participação, o senso de coletividade e a educação como um bem público (BELLONI, 2003; CAMPOS, 2000; CHAVES, 2009; FLACH, 2012). Silva (2009) nos auxilia nessa compreensão ao perceber que a “qualidade” deixa de ser apenas uma noção do campo econômico e aos poucos passa a incorporar em si o “social”, se aproximando de forma mais efetiva com outros conceitos advindos do campo educativo.

A qualidade da educação foi percebida, no Brasil, a partir de diversas perspectivas vinculadas à estrutura dos diferentes sistemas educativos implementados no âmbito do sistema federativo (Municípios, Estados e União). Passando pela noção de qualidade da educação atrelada aos problemas que afetavam a permanência dos alunos na escola pública (CAMPOS, 2000), a qualidade pensada a partir do desenvolvimento de projetos de políticas públicas educativas financiadas por organismos internacionais (PASSONE, 2013), a qualidade relacionava intimamente aos processos de democratização associada ao acesso à escola e a reivindicação de uma escola pública para todos (AZANHA, 2004), a qualidade a partir do desempenho de alunos, professores, escolas e sistemas de ensino (BEISIEGEL, 2006), a qualidade percebida à luz das oportunidades educacionais oferecidas aos sujeitos da escola (OLIVEIRA, 2007) e a qualidade da educação como componente do direito à educação (CHAVES, 2009).

De forma a complementar, Campos (2000), Oliveira e Araújo (2005) apontam que, no Brasil, a questão da qualidade da educação está imbricada à influência da crise do Estado e pela

adoção de políticas de ajuste econômico implementadas na segunda metade da década de 1980. Não podemos considerar que neste período há um aumento significativo do contingente do alunado dos sistemas de educação no país, momento este onde existia uma demanda real de aumento de verbas para a educação.

Deste movimento “gerou-se uma contradição entre os objetivos de melhoria e a disponibilidade de dinheiro para alcançá-los” (GUSMÃO, 2013, p. 303). Dentre os elementos que citamos anteriormente sobre a percepção da qualidade da educação frente aos diferentes Sistemas Educativos no âmbito do Sistema Federativo, um nos chama a atenção de maneira bastante especial: qualidade da educação como componente do direito à educação.

Dourado, Oliveira e Santos (2007, p. 15) nos auxiliam na compreensão do que é a “qualidade social da educação” ao concebê-la como um processo de “atualização histórico-cultural em termos de uma formação sólida, crítica, ética e solidária, articulada com políticas públicas de inclusão e de resgate social”. Esta afirmação dos autores acaba por corroborar a noção tipicamente brasileira que Charlot (2005) afirmava, pois estas questões são as mais emergentes do contexto da educação brasileira nos seus diversos níveis. Charlot (2005, p. 40) fecha este entendimento ao apontar que “cada sociedade tem uma escola que, por definição, condiz com ela, portanto, tem uma escola que apresenta a ‘qualidade social’, de que ela precisa”.

A qualidade em educação à luz da qualidade social possibilita aos sujeitos o exercício efetivo da cidadania e da democracia neste país, caracterizado pela imensa desigualdade social e educacional, transpondo a perspectiva utilitarista da qualidade que apresentasse introjetada no meio educacional (FLACH, 2012). Fato este que acaba por privilegiar, em seus processos, apenas os interesses de mercado, a qualidade social da educação se insere em um contexto de foco no exercício de viabilização dos fins sociais das instituições de ensino, buscando romper com o modelo vertical de decisões políticas do campo educacional.

A qualidade social da educação: elementos para compreensão

A qualidade social da educação fomenta uma dinâmica de sociedade detentora de direitos dentre os quais o direito à educação ganha destaque, pois a sua assimilação permite que os demais sejam usufruídos pela população de forma consciente. Neste sentido, a qualidade social da educação se apresenta como uma alternativa à *mensuração métrica da qualidade*, a partir – exclusivamente – de índices estandardizados. Isso não significa que a criação de índices, ou ainda, parâmetros de mensuração são opostos à ideia da qualidade social da educação, muito pelo contrário.

A qualidade da educação, nas suas mais variadas dimensões, utiliza como base uma série de indicadores representando variáveis operativas, que permitem uma construção métrica direta de elementos fundamentais para a construção de políticas públicas, planos de ação, fomentos a programas educativos, contingenciamentos e até mesmo ranqueamentos (FONTOURA, 2021).

É importante indicarmos também as *ameaças à qualidade (social) da educação*, como afirma Gadotti (2013, p. 12), que são promovidas por diferentes entidades, movimentos e interesses políticos. O *instrucionismo* é um elemento que devemos combater, especialmente quando o mesmo se alinha às práticas cotidianas desenvolvidas no interior das instituições de ensino, como afirma Demo (2000), na perspectiva das *práticas reprodutivistas*. O processo de aprender, por exemplo, tem como fundamento a pesquisa e a produção de conhecimentos (nos mais diferentes níveis de assimilação), tanto professores quanto alunos.

O professor aprende trabalhando e refletindo sobre o seu trabalho, e dentro da perspectiva instrucionista essa relação dialógica não existe, pois o professor “não pensa: reproduz o que está escrito no livro texto, no manual, não escolhe, não tem autonomia”, nas palavras de Gadotti (2013, p. 12). Por isso um dos elementos balizadores da qualidade social da educação

está na formação docente, e é preciso que o professor seja fomentado, durante o seu processo formativo, a conquistar a sua autonomia intelectual e moral.

Um outro elemento neste caldeirão que devemos observar com atenção é o processo de *desprofissionalização do professor*, ou ainda a *uberização docente*, como define Silva (2019). No Brasil há algumas instituições de ensino que passaram a terceirizar dentro do padrão mercantil a sua tarefa mais basilar: o ato de educar, o trabalho docente e, neste sentido, acaba por adotar um novo padrão de organização. A *uberização* aqui referida acaba por evidenciar “a ideia de que o trabalhador tem que ir para o mercado de trabalho levando tudo, sendo responsável pela mercadoria que vai vender e pelo serviço que vai prestar”, como indica Pochmann (2016, p. 17).

Essa “nova forma de terceirização” pauta-se no desenvolvimento de mecanismos de transferência de custos e riscos não mais para empresas terceirizadas, mas para o conjunto de profissionais e trabalhadores autônomos disponíveis no mercado de trabalho. Neste processo tem-se retirado do trabalhador garantias mínimas e, de forma concomitante, acabam por consolidar a sua subordinação; não há vínculo, as formas de controle são pouco tangíveis, há uma falta de identificação de classe, e o trabalhador não é um empregado e a instituição de ensino não é sua contratante².

Por fim, destacamos como elemento que atenta à qualidade social da educação a *mercantilização*, ou melhor, o padrão mercantil do conceito de *qualidade total* é o oposto do conceito de *qualidade social*, incorporado nas práticas cotidianas das instituições de ensino. Este conceito trata a educação como uma mercadoria³, diferente do processo de privatização, a mercan-

² Importante destacarmos que a Constituição Federal (BRASIL, 1988), determina que a contratação de docentes, em instituições públicas, deve ser feita por meio de concurso público ou processo seletivo simplificado, no sentido de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da instituição, porém, Silva (2019) evidencia em seus estudos sobre o processo de uberização docente junto a Rede Pública Estadual de Educação de São Paulo.

³ A qualidade total está sendo transportada para o campo da educação e mostra-se hoje como discurso oficial para a teoria neoliberal, onde não é o capitalismo

tilização tem como referência o valor econômico a todas as coisas e, neste caso, um direito fundamental como é a educação.

Alves (2012) acaba sintetizando a comparação entre o *total* e o *social* ao entender a qualidade total, ligada diretamente à gestão empresarial, associada à qualificação dos sujeitos para o mercado de trabalho e para a formação de mão de obra para o mercado globalizado, já a qualidade social em contrapartida prioriza a formação integral dos cidadãos, a participação popular, a igualdade, a equidade e a justiça social.

Para [não] concluir...

Apontamos como questões importantes para a reflexão o *instrucionismo*, a *desprofissionalização do professor* e a *mercantilização* no contexto da qualidade social da educação, por entender que estes acabam ficando intimamente colados com práticas tradicionais de ensino e educação, que por sua vez atendem demandas secundárias no contexto da pandemia do novo coronavírus.

Assim o *direito à educação* não pode ser compreendido como apenas uma mera opção política, pelo contrário, é preciso que seja considerado uma conquista de demandas sociais em nosso país, a partir do reconhecimento da importância da educação como um importante elemento no desenvolvimento da nação e da sua dimensão social presente no seu entendimento como um bem público (OLIVEIRA, 2001).

Essa perspectiva expõe de forma direta as demandas de classes sociais na emergência da possibilidade de uma “participação na vida econômica, social e política” da nação, assim temos a educação como um importante “canal de acesso aos bens sociais e à luta política e como tal um caminho também de emancipação do indivíduo (...) [e também] de mobilidade

que está em crise, mas o Estado, a estratégia, portanto, é reformar o Estado ou diminuir a sua atuação, sendo que o mercado é que deverá superar as falhas do Estado, através das privatizações, portanto, a lógica do mercado deve prevalecer, inclusive no Estado para que ele possa ser mais eficiente e produtivo (PERONI; OLIVEIRA; FERNANDES, 2009).

social e de integração na ordem social” (CURY, 2010, p. 569).

O direito à educação é uma conquista recente no Brasil, tendo como marco a Constituição Federal de 1988. Até então o Estado se desonerava da obrigação da garantia de uma educação de qualidade a todos os brasileiros, dentro da perspectiva de uma educação pública associada a uma noção assistencialista e de amparo aqueles sujeitos que não tinham condições de custear esse “serviço” (DUARTE, 2009).

Mais do que nunca o debate sobre a qualidade da educação se alinha à garantia do direito à educação preconizado em nossa legislação educacional para além das questões de acesso. O debate é profundo, não se esgota nestes escritos, pelo contrário, é provocativo por natureza, relaciona-se intimamente com o que compreendemos como missão das instituições educativas, o seu papel formativo e a própria concepção da educação que acaba por balizar todo esse processo.

A pandemia do novo coronavírus é uma realidade concreta, seus impactos serão sentidos ao longo de toda a história. Isso significa que é necessário que todos nós tenhamos ciência dos desdobramentos de nossas ações presentes na diminuição do efeito devastador dessa pandemia não apenas com relação às restrições sanitárias, mas sim a possibilidade de aproveitarmos esse cenário para que repensarmos questões estruturais da nossa sociedade, e uma delas é a *educação efetivamente de/com qualidade* para todos os sujeitos (LÓPEZ; HERRERA; APOLO, 2021).

A pandemia do novo coronavírus não aprofundou as desigualdades educacionais em nosso país, ela apenas desvelou os distintos contextos de vulnerabilidades que se atrela a desigualdades estruturais na tessitura social em que nos inserimos nas mais variadas dimensões. É evidente que neste cenário as questões sobre a qualidade da educação ganham destaque, todavia é importante refletirmos a noção de qualidade que está incutida intuitivamente nos processos educacionais para além do senso comum e da sua relação com *o que é bom*.

Reconhecer esta condição se mostra como um primeiro movimento na compreensão da necessidade de mobilização

social no requerimento do atendimento a dimensões estruturantes do sentido da qualidade da educação. É por esse viés que a qualidade social da educação se mostra como um importante elemento no entendimento do impacto do processo educacional que fora desenvolvido neste período tão particular que nos situamos enquanto sujeitos históricos. As questões educacionais não estão descoladas da realidade vivida e experienciada pelos sujeitos, pelo contrário, encontra fôlego justamente nessa relação dialética presente na contradição existente e inerente dos processos educativos.

Referências

ALVES, A. A. M. Qualidade total x Qualidade social: duas correntes dicotômicas na educação pública do Rio Grande do Sul no início do século XXI. In: **Anais Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul**, IX ANPED Sul - 2012.

AZANHA, J. M. P. Democratização do ensino: vicissitudes da ideia no ensino paulista. **Educação e Pesquisa**, v. 30, n. 2, p. 335-344, mai./ago. 2004.

BEISIEGEL, C. R. **A qualidade do ensino na escola pública**. Brasília: Líber Livro, 2006.

BELLONI, I. Educação. In: BITTAR, J. (Org.). **Governos estaduais: desafios e avanços: reflexões e relatos de experiências petistas**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002. 320 p.

CAMPOS, M. M. A qualidade da educação em debate. **Cadernos do observatório: a educação brasileira na década de 90**. São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, n. 2, out. 2000.

CHARCZUK, S. B. Sustentar a Transferência no Ensino Remoto: docência em tempos de pandemia. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 4, P. 1-20, 2020.

CHARLOT, B. Qualidade social da Escola pública e formação dos docentes. **Revista Espaço Pedagógico**, Passo Fundo, v. 12, n. 2, p. 39-48, jul./dez. 2005.

CHAVES, O. P. La cuestión de la calidad de la educación. **Boletín del Foro Latinoamericano de Políticas Educativas**, n. 26, p. 1-11, abr. 2009.

CURY, C. R. J. A Educação como Desafio na Ordem Jurídica. In: LOPES, E. M. T.; FILHO; L. M. F.; VEIGA, C. G. **500 Anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DEMO, P. **Educação e Qualidade**. 5ª edição. São Paulo: Ed Papyrus, 2000.

DOURADO, L. D.; OLIVEIRA, J. F.; SANTOS, C. A. **A Qualidade da Educação: conceitos e definições**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Série Documental Textos para Discussões, 2007.

DUARTE, C. S. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 691-713, 2009.

FLACH, S. de F. Contribuições Para o Debate Sobre a Qualidade Social da Educação na Realidade Brasileira. **Contexto & Educação**, ano 27, nº. 87, Jan.Jun/2012.

FONTOURA; J. **A Qualidade Social da Educação Superior no Contexto Emergente dos Institutos Federais: Uma Abordagem na Perspectiva da Política Pública**. 337 fls. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2021.

GADOTTI, M. Qualidade na educação: uma nova abordagem. In: Congresso de Educação Básica – Qualidade na Aprendizagem, **Anais...** Florianópolis, 2013.

GUSMÃO, J. B. de. A construção da noção de qualidade da educação. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 21, n. 79, p. 299-322, Jun/2013.

HAGE, S. A.; SENA, I. P. F. de S. Direito à Educação na Pandemia: defender a vida e não as prescrições curriculares da

- BNCC. **Revista Espaço do Currículo**, v. 14, n. 2, p. 1–14, 2021.
- LÓPEZ, M.; HERRERA, M. APOLO, D. Educação de qualidade e pandemia: desafios, experiências e propostas de alunos em formação de professores no Equador. **Texto Livre: Linguagem e Tecnologia**, v. 14, n. 2, p. 1-12, 2021.
- OLIVEIRA, R. P. Da universalização do ensino fundamental ao desafio da qualidade: uma análise histórica. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 – especial, p. 661-690, out. 2007.
- OLIVEIRA, R. P. de. O direito à Educação. In: OLIVEIRA, R. P. de.; ADRIÃO, T. (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. São Paulo: Xamã, 2001.
- OLIVEIRA, R. P.; ARAÚJO, G. C. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 28, jan./abr. 2005.
- PASSONE, E. F. K. Contribuições atuais sobre o estudo de implementação de políticas educacionais. **Cadernos de Pesquisa**. v. 43, n. 149, Ago. 2013.
- PERONI, V. M. V.; OLIVEIRA, R. T. C. de.; FERNANDES, M. D. E. Estado e terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão da educação básica brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 30, nº. 108, p. 761-778, Oct. 2009.
- POCHMANN, M. Entrevista. **Revista Poli: Saúde, Educação e Trabalho**. Ano IX, nº 48, Rio de Janeiro. nov./dez. 2016.
- SANTOS, A. L. F. dos.; AZEVEDO, J. M. L. de. A pós-graduação no Brasil, a pesquisa em educação e os estudos sobre a política educacional: os contornos da constituição de um campo acadêmico. **Revista Brasileira de Educação**, v. °14, n. 42 set./dez. 2009.
- SILUS, A.; FONSECA, A. L. de. C.; JESUS, D. L. N. de. Desafios do ensino superior brasileiro em tempos de pandemia da Covid-19: repensando a prática docente. **Liinc Em Revista**, v.

16, n. 2, p. 1-17, 2020.

SILVA, A. M. da. A uberização do trabalho docente no brasil: uma tendência de precarização no século XXI. **Revista Trabalho Necessário**, v. 17, nº 34, p. 229-251, set-dez, 2019.

SILVA, M. A. da. Qualidade social da educação pública: algumas aproximações. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 216-226, Ago. 2009.